



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 83, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Constituição Federal, em especial o caput do art. 37, que retrata os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como norteadores dos atos da administração pública, dentre outros;

CONSIDERANDO a edição Resolução CONTER nº 11 de 14 de maio de 2019, publicada no D.O.U em 17 de maio de 2019 e a nomeação de Diretoria Executiva Provisória;

CONSIDERANDO o Mem. Diretor Secretário nº 580/2019, solicitando a edição de Portaria de substituição da Diretoria interventora do CRTR 13ª Região;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do dia 05 de dezembro de 2019, no sentido de acolhimento da solicitação;

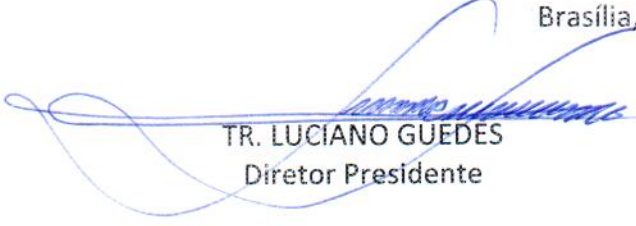
RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Diretoria Executiva Provisória do CRTR 13ª Região, ficando assim constituída:

TR. ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO	– DIRETOR PRESIDENTE
TR. SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL	– DIRETOR SECRETÁRIO
TR. IVONETE CESÁRIO RAPOSO	– DIRETORA TESOUREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CONTER 67 de 16 de setembro de 2019.

Brasília, 05 de dezembro de 2.019.


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor Presidente

